



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 05/2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **providências para o pagamento de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município de Baldim.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido visa valorizar, e destacar a relevância destas duas categorias na composição das equipes multiprofissionais de saúde e no contexto da saúde pública do país, em especial no êxito da atenção primária à saúde.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) fixa esse adicional em 40%, 20% ou 10% do salário mínimo da região, conforme as atividades se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo de insalubridade.

Compete à administração municipal realizar o estudo sobre o pedido acima, verificando a possibilidade de concessão do direito a categoria.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Câmara Municipal de Baldim, 23 de março de 2022.




REMI RODRIGUES
VEREADOR



